

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE HISTÓRIA

MENDELL BARRETO FERREIRA

**O PAPEL DA IGREJA FRENTE À ESCRAVIDÃO INDÍGENA E
AFRICANA NOS SÉCULOS XVII E XVIII: UM OLHAR SOB A
PERSPECTIVA DOS PADRES ANTONIO VIEIRA E JOÃO ANTONIO
ANDREONI (ANTONIL)**

JUIZ DE FORA
2011

MENDELL BARRETO FERREIRA

**O PAPEL DA IGREJA FRENTE À ESCRAVIDÃO INDÍGENA E
AFRICANA NOS SÉCULOS XVII E XVIII: UM OLHAR SOB A
PERSPECTIVA DOS PADRES ANTONIO VIEIRA E JOÃO ANTONIO
ANDREONI (ANTONIL)**

Monografia elaborada pelo acadêmico Mendell Barreto Ferreira, como exigência do curso de graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, sob a orientação da Professora Maria Fernanda Martins.

Juiz de Fora
2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE HISTÓRIA

**O PAPEL DA IGREJA FRENTE À ESCRAVIDÃO INDÍGENA E
AFRICANA NOS SÉCULOS XVII E XVIII: UM OLHAR SOB A
PERSPECTIVA DOS PADRES ANTONIO VIEIRA E JOÃO ANTONIO
ANDREONI (ANTONIL)**

Monografia de conclusão de curso, elaborada pelo aluno: Mendell Barreto Ferreira,
Matrícula na UFJF: 2003.28.041, e apresentada a seguinte banca examinadora

Juiz de Fora 12 de dezembro de 2011

AGRADECIMENTOS

A Deus. Aos meus pais. A minha orientadora.

A minha família.

RESUMO

A Igreja católica teve uma participação na formação econômica, social e religiosa do Brasil colônia, e neste contexto esteve ligada a escravização de índios e negros. É focado nesse ponto que se propõe, a responder a seguinte pergunta norteadora: Qual o papel da igreja frente à escravidão indígena e africana nos séculos XVII e XVIII?. O presente trabalho tem por objetivo analisar o papel da Igreja durante a colonização das terras brasileiras na transição do século XVII para o XVIII baseando-se nas posturas (legado literário) dos padres Antonio Vieira e João Antonio Andreoni (Antonil). Busca compreender o panorama encontrado pela Igreja em relação à catequese dos povos nativos, sua utilização como mão-de-obra escrava; a vinda dos africanos como substituição do braço indígena; sua importância econômica tanto para a Coroa quanto para o Clero. A metodologia utilizada constou de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Escravidão. Índios. Igreja Católica. Negros

ABSTRACT

The Catholic Church played an important part in shaping the economic, social and religious colony of Brazil, and in this context was linked to the enslavement of Indians and blacks. It is focused on this point that it proposes to answer the following guiding question: What is the role of the church toward slavery and African indigenous in seventeenth and eighteenth centuries?. This study aims to examine the church's role during the colonization of Brazil's land in the transition from the seventeenth century to XVIII based on the postures (literary legacy) of Father Antonio Vieira and Joao Antonio Andreoni (Antonil). It seeks to understand the landscape encountered by the Church in relation to the catechesis of native peoples, their use as labor, slave labor, the arrival of Africans as a replacement for Indian labor, their economic importance for both the Crown and for the Clergy. The methodology consisted of literature.

Keywords: Slavery. Indians. Catholic Church. black

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESCRAVA NO BRASIL COLÔNIA.....	13
2.1.1 A ESCRAVIZAÇÃO INDÍGENA.....	14
2.1.2 A ESCRAVIZAÇÃO AFRICANA.....	16
3 METODOLOGIA.....	20
4 O PAPEL DA IGREJA FRENTE À ESCRAVIDÃO INDÍGENA E AFRICANA NOS SÉCULOS XVII E XVIII: UM OLHAR SOB A PERSPECTIVA DOS PADRES ANTÔNIO VIEIRA E JOÃO ANTÔNIO ANDREONI (ANTONIL).....	22
4.1 PADRE ANTÔNIO VIEIRA.....	23
4.2 PADRE JOÃO ANTÔNIO ANDREONI (ANTONIL).....	26
4.3 ANÁLISE DO DISCURSO DOS PADRES ANTÔNIO VIEIRA E ANTONIL...	28
5 CONCLUSÃO.....	35
6 REFERÊNCIAS.....	36

1 INTRODUÇÃO

No contexto de formação dos Estados Nacionais da Península Ibérica é perceptível a posição da Igreja frente essa consolidação. O sermão de São Bernardo aos Cavalheiros Templários respalda o uso da espada, que ganha dois significados: a espada que mata os inimigos da fé; a espada que evangeliza por afirmar a soberania de Cristo sobre os demais povos, ou seja, no expansionismo luso-

espanhol o sustentáculo ideológico utilizado foi o catolicismo, estruturado numa atmosfera de cristandade.

Richard (1978/1982) define cristandade “como uma forma determinada de relação entre Igreja e sociedade civil; relação cuja mediação fundamental é o Estado. Em um regime de cristandade, a Igreja procura assegurar sua presença e expandir seu poder na sociedade civil, utilizando antes de tudo a mediação do Estado”. (RICHARD, 1978/1982, p.9).

Fica claro como conquistadores/colonizadores/evangelizadores estão mergulhados num mundo em que religião e vida social-política convivem de forma bastante interligada.

Trazendo para as terras brasileiras esse panorama da relação entre Igreja e o Estado temos relatos de padres, como no caso de Jorge Benci que fundamenta sua pedagogia nas Sagradas Escrituras (aliás, postura adotada por diversos autores da época para referendar a validade das proposições afirmadas). Benci era adepto do trinômio pão, castigo e trabalho visando uma melhor utilização da mão-de-obra escrava.

Padre Antonio Vieira, considerado máximo expoente das letras portuguesas no século XVII, vislumbra uma posição mais “humana” no trato dos escravos, sem contudo, apesar de sua consciência sólida, condenar explicitamente a instituição escravidão.

Antonil, por sua vez, declara de forma incisiva que os escravos são as mãos e os pés dos senhores de engenho; que sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar a fazenda, nem ter engenho corrente.

Razões de ordem econômica, religiosa e jurídica forneceram os argumentos básicos, mediante os quais os religiosos se posicionaram acerca da escravidão dos

índios e negros. É focado nesse ponto que se propõe, a responder a seguinte pergunta norteadora: Qual o papel da igreja frente à escravidão indígena e africana nos séculos XVII e XVIII?

Apesar do tema já haver sido visitado por uma gama considerável de autores acredita-se que o mesmo ainda não foi esgotado, pois há sempre uma outra forma de se compreender e analisar um objeto já estudado

Esse trabalho contribuirá para que mais pesquisas sejam feitas sobre um assunto deveras importante na formação de nosso país, da sociedade e da manifestação religiosa que possui o maior número de adeptos.

O presente trabalho tem por objetivo analisar o papel da Igreja durante a colonização das terras brasileiras na transição do século XVII para o XVIII baseando-se nas posturas (legado literário) dos padres Antonio Vieira e João Antonio Andreoni (Antonil). Busca compreender o panorama encontrado pela Igreja em relação à catequese dos povos nativos, sua utilização como mão-de-obra escrava; a vinda dos africanos como substituição do braço indígena; sua importância econômica tanto para a Coroa quanto para o Clero.

Para que os objetivos deste trabalho sejam atingidos, será necessário primeiramente um levantamento de fontes que trabalhem com noções e conceitos do papel da igreja na colonização brasileira e do seu posicionamento frente à escravidão. Neste caso foi feita uma análise dos discursos nos sermões do padre Antonio Vieira em contraposição à sua correspondência com autoridades eclesiásticas e governativas; o relato de Antonil em relação à utilização de mão-de-obra escrava. Enfim, como ambos lidam com o tratamento de escravos, atuação das autoridades em relação à questão indígena e mentalidades dos colonos será feito um contraponto entre os discursos de cada autor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A expansão comercial e marítima de Portugal teve como importante aliada a Igreja Católica, pois esta legitimava a ocupação de novas terras como o propósito de conversão do gentio pagão ao cristianismo.

Nesta monografia se buscará analisar o papel da Igreja na utilização e exploração do trabalho escravo pelos Senhores e ordens religiosas no Brasil

Colônia. Para Costa (2008, p.03) “é importante frisarmos que na América Portuguesa amalgamaram-se os interesses da Igreja Católica e da Coroa, numa união indissolúvel que marcou todo o período colonial”.

“Nesse sentido a Igreja católica torna-se força auxiliar no processo de expansão marítima e implantação das colônias, legitimando as conquistas por meio do discurso e das propostas missionárias existentes no seu bojo” (ANDRADE, 2004, p. 92).

Neste contexto, Igreja e Coroa Portuguesa estreitavam suas relações, unindo forças na conquista das riquezas e das almas além-mar. Isso porque, colonização e evangelização faziam parte de um grande empreendimento, no qual a cruz e a espada configuravam-se como elementos indissociáveis na conquista da América. Dessa forma, a Igreja surge como principal legitimadora das ações das Coroas Ibéricas, incluindo a escravização dos africanos (COSTA, 2008, p. 03).

Para o autor, os poderes civil e eclesiástico estiveram unidos nas conquistas portuguesas, pois normalmente ambas eram utilizadas conjuntamente, em uma relação que unia a Cruz e a Espada a serviço da fé.

Charles Boxer destacou em suas várias obras o importante papel desempenhado pela Igreja Católica no processo de colonização empreendido pelas potências européias em diferentes partes do mundo. “Essa união indissolúvel da Cruz e a Espada”, afirma o autor, “estava exemplificada no exercício do Padroado Real da Igreja no ultramar”. O Padroado foi um instrumento imprescindível na conquista das terras além mar, “[...] e durante sua longa e tempestuosa história na luta pelas almas foi muitas vezes a causa de disputas árduas entre missionários portugueses e os de outras nações católicas romanas”. (COSTA, 2008, p. 04).

Para uma melhor compreensão do significado do Padroado, Boxer (apud Costa 2008, p. 04) apontou que:

O Padroado português pode ser amplamente definido como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal como patrona das missões e

instituições eclesiásticas católicas romanas em vastas regiões da África, da Ásia e do Brasil.

É nesta perspectiva que se buscará estabelecer o papel da Igreja frente a escravização indígena e negra no Brasil colônia. Para Costa (2008) quando o clero chegou ao Brasil a escravatura já estava implantada na América.

O Pe. Manuel da Nóbrega teve que constatar que os únicos trabalhadores existentes no Brasil eram os escravos índios e africanos. [...] Os padres ou tinham de renunciar à sua missão ou aceitar as condições econômicas que a terra lhes oferecia. E a terra, como trabalhadores seguros, só lhes oferecia escravos (COSTA, 2008, p. 04).

Neste contexto, observa-se que os padres também faziam uso do discurso, de que o escravo era coisa necessária, para que a empresa colonial alcançasse êxito, assim como os animais e demais insumos.

Possuir escravos é, aqui, necessário, muito acertado, a mais certa maneira, enfim, de sustentar o Colégio da Bahia. [...]. Como o possuir nativos traz inconvenientes, talvez a ética missionária, a solução recaí sobre a escravidão africana. [...]. A aceitação da escravidão pela Companhia e seu projeto de inserção no mundo senhorial (VAINFRAS, 1986, p. 73).

Fossem gentios da terra ou africanos da Guiné, não importava aos padres e Senhores, pois, eram essenciais para a realização do trabalho nas terras da colônia. A discussão sobre a questão da escravização de índios e negros no Brasil Colônia é apresentada no próximo assunto desta monografia.

2.1 A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESCRAVA NO BRASIL COLÔNIA SÉCULOS XVII E XVIII

É preciso ao se falar em escravidão no Brasil colônia, que se deixe claro que foram utilizadas as mãos de obra de índios e negros. Contudo houve uma supremacia dos escravos africanos, de acordo com Fausto (2006, p. 49) “as razões pela opção pelo escravo africano foram muitas. É melhor não falar em causas mas, em um conjunto de valores”. Os quais serão analisados a seguir.

Conforme Vainfas (1986) para os senhores de engenho não havia problemas na utilização de mão de obra escrava na colônia, pois, se não fossem estes, quem faria o trabalho?

Possuir escravos, antes de qualquer coisa, eis o meio indispensável para se firmar na colônia. O morador honrado era o que podia sustentar sua família sem desempenhar qualquer trabalho, e tanto mais rico seria quanto mais escravos possuísse. Honra e riquezas (fazendas) eram privilégios garantidos aos que ingressavam na classe senhorial (VAINFAS, 1986, p.70).

Pela perspectiva do autor, acima citado, pode-se inferir que na colônia o trabalho era considerado tarefa dos escravos, que eram vistos pelos seus senhores como peças indispensáveis na construção de riquezas na Brasil.

2.1.1 A ESCRAVIZAÇÃO INDÍGENA

Conforme será descrito a seguir, primeiramente foram escravizados os índios, chamados gentios da terra, considerados uma das principais riquezas da colônia.

As tentativas de escravização do índio brasileiro se chocaram com uma série de inconvenientes, tendo em vista os fins da colonização, pois estes culturalmente não eram compatíveis com o trabalho intensivo, regular e compulsório

como pretendido pelos europeus. “Os índios resistiram às várias formas de sujeição, pela guerra, pela fuga, pela recusa ao trabalho compulsório” (FAUSTO, 2006, p.50).

Para o autor, há duas tentativas de sujeição indígena, por parte dos portugueses: a dos colonos, segundo um frio cálculo econômico, consistiu na escravização pura e simples, e a dos jesuítas sob forma modeladora da cultura indígena dentro do dogmatismo católico .

Observa-se que para os senhores as razões econômicas eram preponderantes para que justifica-se a escravização dos índios, posto que estes eram considerados essenciais para o desenvolvimento da colônia.

Em trechos extraídos dos textos de Gabriel Soares de Souza e citados por Vainfas (1986) observa-se haver uma dualidade na postura escravagista dos senhores e religiosos no Brasil.

E permite El-Rei que sejam estes índios escravos por estar certificado de sua vida e costumes que não são capazes de serem forros, e merecem que os façam escravos pelos grandes delitos que tem cometido contra os portugueses, matando e comendo centos deles e milhares deles, em que entrou Bispo e muitos sacerdotes. [...]. Além desta razão, estão os reis informados de que não pode sustentar este Estado do Brasil sem haver nele muitos escravos do gentio da terra para se granjearem os engenhos, e fazendas dela, porque sem este pavor despovoar-se-á, ao que os padres não querem ter respeito, porque eles são os que mais tiram proveito deste gentio (SOUZA apud VAINFAS, 1986, p. 76).

As ordens religiosas, principalmente os jesuítas, por motivos que tinham pouco a ver com suas concepções missionárias, propunham a transformação dos índios, por meio da fé. Ensinando-os a serem “bons cristãos”, reunindo-os em pequenos povoados ou aldeias. “Ser “bom cristão” significava também adquirir os hábitos de trabalho europeus, com que criaria um grupo de cultivadores indígenas flexível as necessidades da colônia” (FAUSTO, 2006).

“As duas políticas não se equivaliam. As ordens religiosas tiveram o mérito de tentar proteger os índios da escravidão imposta pelos colonos, nascendo daí inúmeros atritos entre colonos e padres” (FAUSTO, 2006, p. 49).

Contudo, Vainfas (1986) aponta que para as ordens religiosas no Brasil, embora pudesse ser considerado contrário a sua ideologia missionária, não havia restrições quanto a escravidão de africanos, por estes chamados de negros da guiné.

Em apontamentos de Vainfas (1986) para os padres da Companhia era considerado impossível viver sem escravos, contexto em que as idéias missionárias passaram a combinar-se com a escravidão.

Entretanto, Fausto (2006) afirma que, mesmo com as dificuldades apontadas acima, o fato que colocaria fim à utilização exclusiva da escravização dos índios seria a morte das populações indígenas, e pela existência de uma solução alternativa, que seria a utilização de escravos africanos.

Para Vainfas (1986, p. 79) “em inícios do século XVII a população nativa estava em vias de desaparecer pela ação de doenças e guerras, além da pressão escravista”.

“Não por acaso, a partir da década de 1570 incentivou-se a importação de africanos, e a Coroa começou a tomar medidas através de várias leis, para tentar impedir o morticínio e a escravização desenfreada dos índios” (FAUSTO, 2006, p. 50).

De qualquer forma a medida em que a população nativa declinava no litoral, crescia sensivelmente a escravidão africana. E quanto mais se aprofundava o debate sobre a questão indígena, mais se afirmava na consciência social, sobretudo os jesuítas, a associação entre escravidão e africanos (VAINFAS, 1986, p. 80).

A discutir sobre a escravização do negro no Brasil Colônia dedica-se o subcapítulo a seguir.

2.1.2 A ESCRAVIZAÇÃO AFRICANA

A seguir será apresentado um breve relato sobre a utilização de mão de obra escrava de origem africana na formação do Brasil colônia, que eram chamados pelos padres e senhores de “negros da Guiné”.

Aponta-se que os portugueses não iniciaram a prática de escravização dos africanos, no Brasil Colônia. Para Fausto (2006) desde o século XV, os portugueses já traficavam escravos ao percorrer a costa africana, o que era facilitado pelo contato com sociedades que, em sua maioria já conheciam o valor mercantil dos escravos.

De acordo com apontamentos de Vainfas (1986, p.78) sobre a escravidão, esta era “algo natural à situação colonial, relegados os escravos ao universo dos instrumentos e animais necessários a plantação”.

Observa-se, que nesta perspectiva, não havia para os senhores nenhuma distinção entre os “gentios da terra” ou os “negros da guiné”, senão os econômicos, que eram a justificativa do trabalho compulsório na colônia.

Ao contrário da indígena, a escravidão africana nunca chegou a ser questionada, nesta época, sendo objeto de simples observações, ou surgindo como solução para o trabalho na colônia, em face dos limites que a sujeição de nativos impunha aos Senhores (VAINFAS, 1986, p. 80).

Para Fausto (2006), contribuíram, dentre outros fatores, na introdução do escravo africano no Brasil o fato dos colonizadores portugueses, terem conhecimento das habilidades dos negros, na atividade açucareira, pois estes já eram utilizados nas ilhas do Atlântico. E, ainda, os negros provinham de culturas em que trabalhos com ferro e a criação de gado eram usuais, sendo sua capacidade produtiva superior a do indígena.

Os africanos foram trazidos do chamado “continente negro” para o Brasil em um fluxo de intensidade variável. Estima-se que entre 1550 e 1855 entraram pelos portos brasileiros quatro milhões de escravos, na sua grande maioria, jovens de sexo masculino (FAUSTO, 2006, p. 51).

De acordo com o autor, no Brasil Colônia, os principais centros importadores de escravos foram Salvador e Rio de Janeiro, contexto em que o africano era visto como mercadoria.

Neste Brasil, se há criado um novo Guiné com a grande multidão de escravos vindos dela que nele se acham; em tanto que, em algumas Capitâneas, há mais deles que dos naturais da terra, e todos os homens que nele vivem tem metida quase toda a sua fazenda em semelhantes mercadorias.... (VAINFAS, 1986, p. 80).

Não havia, neste período no Brasil, na concepção dos Senhores, alternativa para o crescimento da colônia que não fosse a utilização de escravos, negros, ou índios, considerados o sustentáculo da economia colonial.

Ao compor o quadro econômico da colônia- seus requisitos e potencialidades-, indicavam o escravo como mercadoria, ou associavam-no aos animais de que careciam os trapiches. Atribuíam-lhe, ainda, a exclusividade do trabalho nas fazendas e engenhos (VAINFAS, 1986, p. 84).

Para o autor, a classificação dada ao escravo oscilava entre coisa e mercadoria indispensável, para trabalhar na construção da colônia. Neste período havia questionamento quanto à escravização dos índios, mas não contra aos africanos.

Embora a escravização africana tenha se consolidado como uma opção mais viável do que a do indígena, Fausto (2006, p.52) argumenta, contudo, que seria um erro acreditar que “enquanto os índios se opuseram à escravidão os negros a aceitaram passivamente”. Para o autor, fugas, agressões, caracterizaram essa resistência na relação entre senhores e escravos.

Para Vainfas (1986) o caso de maior expressão da negação negra à escravização, seria o Quilombo de Palmares, entretanto muitos outros foram registrados na história.

Para Costa (2008) tanto a Coroa Portuguesa, quanto a Igreja, não se opunham a escravização do negro. Ordens religiosas no Brasil foram grandes proprietários de cativos. Enquanto que os índios eram em alguma medida, conforme será melhor discutido, no capítulo quatro desta monografia, foram defendidos pelo clero.

Lembremos também o tratamento que era dado ao negro na legislação. O contraste entre o indígena e o negro é nesse aspecto evidente, estes contavam com leis protetoras contra a escravidão, embora estas fossem pouco aplicadas. O negro escravizado não tinha direitos, mesmo porque era considerado juridicamente uma coisa e não uma pessoa (FAUSTO, 2006, p. 54).

Há que se pontuar que houve tentativas de se normatizar, a utilização do trabalho escravo do negro da Guiné, conforme descreve Vainfas (1986, p. 100)

Convencidos da legitimidade da escravidão africana, porém insatisfeitos com as práticas sociais vigentes, os letrados coloniais

trataram de construir normas que tornassem aquela mais estável ou duradoura, mais produtiva e menos violenta. Era preciso organizar o trabalho, torná-lo mais rentável ao Senhor e aceitável para o escravo.

Aponta-se que mesmo não tendo sido um processo fácil, sendo o período pontuado por crises, até as últimas décadas do século XIX, os africanos foram mantidos como escravos no Brasil.

3 METODOLOGIA

Objeto de estudo desta monografia foi o papel da igreja frente à escravidão indígena e africana nos séculos XVII e XVIII, sob a perspectiva dos Padres Antônio Vieira e João Antônio Andreoni (Antonil).

Para a coleta de dados foi definido como metodologia revisão de literatura, em livros, artigos científicos e internet. E para análise foram utilizados, procedimentos da análise do discurso. Este método foi escolhido por permitir uma análise da linguagem como um veículo de transmissão de uma mensagem não

evidenciada no texto, onde se analisa o discurso do sujeito, observando o que é dito e não dito pois, ao produzir seu discurso, o sujeito não expressa a sua consciência livre de interferências.

Para Orlandi (2001) este método permite a problematização das mais diferentes manifestações da linguagem, tendo a consciência que não há neutralidade nem mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos símbolos, pois estes fazem parte irremediável e permanente do modo de vida das sociedades contemporâneas.

A Análise de Discurso produz realmente outra forma de conhecimento, com seu objeto próprio, que é o discurso. Este, por sua vez, se apresenta como o lugar específico em que podemos observar a relação entre linguagem e ideologia. A Análise de Discurso reconhece a dispersão das disciplinas como uma necessidade que se sustenta na própria relação do conhecimento com a linguagem (com o discurso), sendo esta sempre sujeita à interpretação. O que significa afirmar a abertura do simbólico nessa relação com a dispersão do saber em seus diferentes discursos (ORLANDI, 1994).

Aponta-se que de acordo com Fausto (2006, p. 04) em “qualquer estudo histórico, mesmo uma monografia sobre um assunto bastante delimitado, pressupõe um recorte do passado, feito pelo historiador, a partir de suas concepções e da interpretação de dados que conseguiu reunir”.

Nesta perspectiva observa-se que a Análise de Discurso, por ser um campo de conhecimento que busca a relação da linguagem, com o sujeito e com as formas do saber, este método foi considerado o mais apropriado a ser utilizado para debater sobre o papel da Igreja da escravização indígena no Brasil, por meio da análise da fala dos Padres Antônio Vieira e Antonil.

4 O PAPEL DA IGREJA FRENTE À ESCRAVIDÃO INDÍGENA E AFRICANA NOS SÉCULOS XVII E XVIII: UM OLHAR SOB A PERSPECTIVA DOS PADRES ANTÔNIO VIEIRA E JOÃO ANTÔNIO ANDREONI (ANTONIL)

O presente capítulo pretende debater sobre o papel da Igreja na escravização indígena e africana no Brasil Colônia, abordando a perspectiva dos Padres Antônio Vieira e João Antônio Andreoni (Antonil). Estes para Ambires (2008) foram “dois célebres jesuítas – têm seus nomes vinculados à história da América Portuguesa havendo episódios deste entrelaçamento comuns às duas figuras”.

Para Vainfas (1986, p. 65)

Construída ao sabor das circunstâncias imediatas, a literatura colonial foi, decerto, heterogênea, variando a qualidade das narrativas, a sutileza das dramatizações, a profundidade das reflexões. [...]. Mais importante seria falar do complicado processo de encontros e desencontros entre leigos e padres, cujos escritos ora apontam para uma unidade de classe, ora se afastam pelos papéis específicos que os letrados assumiram na sociedade colonial.

Para o desenvolvimento do capítulo primeiro se fará uma breve exposição das biografias dos Padres Antônio Vieira e Antonil, para em sequência proceder a análise do discurso dos mesmos, frente à utilização da mão de obra escrava no Brasil

4.1 PADRE ANTÔNIO VIEIRA

O Padre Antônio Vieira nasceu em Lisboa no ano de 1608, e foi considerado um dos máximos expoentes das letras portuguesas do século XVII. Padre jesuíta, foi também conselheiro de reis, confessor de rainhas, preceptor de príncipes, diplomata, defensor de cristãos novos, e missionário no Maranhão e no Pará (BOSI, 1994).

...Antônio Vieira. Português, nascido em 1608, veio para o Brasil ainda menino e estudou com os jesuítas. Ingressou em 1623 na Companhia de Jesus, passando a lecionar Humanidades e Retórica na Bahia e em Pernambuco. Obtendo o grau de mestre em Artes do Colégio da Bahia, ordenou-se sacerdote em 1634. nos anos de 1830

distinguiu-se pela resistência às invasões holandesas em Pernambuco e como defensor da Restauração portuguesa no Reino (VAINFAS, 1986, p. 87).

Como conselheiro de D. João IV, o inspira a fundar a Companhia das Índias Ocidentais, principalmente com capital judeu, que a despeito da inquisição, passou a funcionar em 1649. “Na política interna do Reino, defendia a tolerância para com os cristãos novos em nome do renascimento econômico português” (VAINFAS, 1986, p. 87).

Voltou ao Brasil em 1652, assumindo cargos de Supervisor e visitador do Maranhão, afirmando-se, então como sério adversário da escravidão dos nativos em nome do projeto missionário nas reduções jesuíticas. Redigiu e pregou sermões pela “liberdade dos índios” e pressionou a Coroa em busca de apoio político para a Companhia (VAINFAS, 1986, p. 87-88).

Depois de anos no Brasil, lutando contra a escravização dos índios, pelos colonos no Maranhão, o Padre Antônio Vieira retorna a Portugal expulso pelos fazendeiros maranhenses.

Diante das muitas derrotas vividas por ele mesmo, pela companhia e pela nação portuguesa, sendo expulso do Maranhão em 1661, junto com toda a Companhia, após nove anos de presença naquela região, devido a suas obras contra a escravização dos índios (MASSIMI, 2001, p. 27).

Contudo, devido a suas relações com os cristãos novos, e com a iminente chegada a inquisição a Portugal, o Padre Antônio Vieira retorna ao Brasil.

Vieira em 1681 volta à América Portuguesa, premido por fato de importância: o restabelecimento das atividades do Tribunal da Inquisição na metrópole. Vê-se o jesuíta, por isto na contingência de fixar moradia no colégio da Ordem em Salvador, escudado no artifício de que para cá veio devido à necessidade da preparação de seus sermões – os ainda não impressos – para publicação e o

encerramento da escrita de seus livros inacabados, como é o caso da quase lendária *Clavis Prophetarum* (AMBIRES, 2008, p.96).

Para Casimiro (2001) na Bahia, Vieira iria utilizar-se de todos os seus recursos estilístico-literário barrocos, para tentar convencer a sociedade colonial sobre a desumanidade da escravidão.

Casimiro (2001, p. 148-149) cita parte de um dos discursos do Padre Vieira no Maranhão, o qual segue transcrito abaixo:

Três religiões tendes neste estado, onde há tantos sujeitos de tantas virtudes e tantas letras: perguntai, examinai, informai-vos... que diga que um homem livre possa ser cativo. Há algum de vós só com o lume natural, que negue? Pois em que duvidais [...] vejo que me dizeis: bem estava isso, se nós tivéssemos outro remédio; e com o mesmo evangelho nos queremos defender [...] hão de ir nossas mulheres? Hão de ir nossos filhos? Primeiramente não são esses os apertos em que vos hei de por, como logo o vereis, mas quando a necessidade e a consciência obriguem a tanto. Digo que sim, e torno a dizer que sim, que vós e vossas mulheres, que vossos filhos e que todos nós nos sustentássemos dos nossos braços; porque é melhor sustentar-se do suor próprio, que do sangue alheio.

“Com sermões endereçados tanto para os senhores, aos quais invectivava em função das desumanidades praticadas, quanto para os escravos, a quem apelava de forma geral para que aceitassem a escravidão” (CASIMIRO, 2001, p. 148).

Sobre a obra literária de Vieira, Saraiva (apud CASIMIRO, 2001, p. 146) “esgotou seu talento a puxar o brilho às palavras, realizando os mais belos espetáculos verbais da língua portuguesa”.

É plausível que o Padre Antônio Vieira, com seu estilo retórico e seu conteúdo ideológico, resultantes dos arroubos e da sensibilidade da época barroca, extremamente dialético e suas convincentes metáforas bíblicas, tenha influenciado todo o sermonário colonial, tanto com relação à forma quanto ao conteúdo (CASIMIRO, 2001, p.147).

Para o autor, ao se analisar de forma geral o ideário religioso, da época, observa-se uma coerência no pensamento, no que se referia ao posicionamento sobre a escravidão, e nos maus tratos dados aos escravos.

Contudo, em apontamentos de Casimiro (2001, p.147)

O pensamento de Vieira, expresso em uma vasta obra e alvo freqüente das impressões dos estudiosos das consciências coloniais, variou, ao longo do século XVII, em sintonia com os encaminhamentos da escravidão colonial. Talvez tenha sido Vieira o religioso que formulou a mais contundente denúncia contra os excessos e crueldades da escravidão negra no Brasil.

Tendo sido apresentado um fragmento dos sermões do Padre Antônio Vieira, passa-se a seguir a contemplar a obra do Padre João Antônio Andreoni, ou Padre Antonil.

4.2 PADRE JOÃO ANTÔNIO ANDREONI (ANTONIL)

Outro nome, que encontrou expressão em suas reflexões sobre a escravidão no Brasil, foi o Padre João Antônio Andreoni, ou tão somente Antonil.

Nasceu em Luca, na toscana (Itália), em 1649. estudou direito civil na Universidade da Perúsia e ingressou na Companhia de Jesus em 1667. era professor de Humanidades e Repetidor da Retórica do Seminário Romano quando recebeu o convite de Vieira para acompanhá-lo na viagem para o Brasil em 1681 (VAINFAS, 1986, p. 88).

De acordo com Filgueiras (2005) o Padre João Antônio Andreoni entrou para a Companhia de Jesus, aos dezoito anos. Embora tenha nascido na Itália, sua formação religiosa o pôs em contato com os jesuítas em Portugal e na Espanha.

Antonil chegou ao Brasil, aos vinte anos de idade, veio a convite do Padre Antônio Vieira, como visitante da ordem. Para Ambires (2008) juntos na Bahia, o que foi a princípio, uma convivência harmoniosa, tornou-se quando pouco, indisposição mútua.

Na Bahia, Andreoni foi professor de Retórica e secretário de Antônio Vieira, assumindo posteriormente diversos cargos na Companhia de Jesus. [...]. Faleceu na Bahia em 1716. Sua grande obra foi a *Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas* publicada em Lisboa em 1711. Andreoni escreveu sob o pseudônimo de André João Antonil (anônimo toscano) (VAINFAS, 1986, p. 88).

Para Casimiro (2001) se para o Padre Vieira e outros oradores da época os discursos sobre a escravidão eram de essência reformadora e pedagógica, para o Padre Antonil a história era outra. Conforme demonstra o trecho de sua obra “*Cultura e Opulência do Brasil*”, abaixo transcrito

Os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles no Brasil, não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente [...]. e do modo com que se há com eles, depende tê-los bons ou maus para o serviço (CASIMIRO, 2001, p. 155).

Cabe ressaltar que embora o livro “*Cultura e Opulência do Brasil*” tenha sido censurado pela Coroa portuguesa, que o considerou perigoso para a economia da metrópole, este defendia de forma direta a utilização de mão de obra escrava no Brasil.

Para Casimiro (2001) o livro foi composto em quatro partes, a saber: 1) *Cultura e Opulência do Brasil na lavra do açúcar* (Engenho Real corrente e moente); 2) *Cultura e Opulência do Brasil na lavra dos tabacos*; 3) *Cultura e Opulência do*

Brasil pelas Minas de Ouro; Cultura e Opulência do Brasil pela abundância de gado e courame.

Sobre a visão de Antonil sobre a prática da escravidão enraizada na cultura e nos costumes dos senhores de escravos no Brasil colonial, cita-se

No Brasil, costumam dizer que para o escravo são necessários três PPP, a saber, pau, pão e pano. E, posto que comecem mal, principiando pelo castigo que é o pau, contudo, prouvera a Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada, ou levantada; e com instrumento de maior rigor (ANTONIL, 1982, apud CASIMIRO, 2001, p. 155).

De acordo com o autor, para o padre Antonil os escravos são considerados como coisas, instrumentos de trabalho, sendo necessário compra-los e remanejá-los para o trabalho anualmente.

“Na perspectiva de Antonil, o braço servil não tem direitos, como se ordem natural fosse ter, à época do jesuíta, estes mesmos direitos. Negando-os, então, Antonil esta a negar o humano” (AMBIRES, 2008, p. 101).

Casimiro (2001) observa que ao contrário do Padre Antônio Vieira que propunha uma forma mais missionária na escravidão no Brasil colonial, para o Padre Antonil, os escravos eram importantes para o sucesso econômico da colônia e portanto deveriam ser mantidos em cativeiro.

Para Ambires (2008, p.99) “Vieira é o fim de uma era [...]. Antonil, em nossa indução, o início de outra”

Antonil, o Anônimo Toscano, quis ser administrador econômico e conselheiro político da classe escravista, e construiu uma versão secularizada da escravidão no engenho. Versão singular que, embora, induzida do universo econômico, se nutria de uma concepção ideal de poder, simultaneamente patriarcal, absoluta e reificadora (VAINFAS, 1986, p. 151).

A seguir será apresentada a discussão central desta monografia, ou seja, a análise dos discursos do Padre Antônio Vieira e do Padre João Antônio Andreoni, Antonil.

4.3 ANÁLISE DO DISCURSO DOS PADRES ANTÔNIO VIEIRA E ANTONIL

A seguir será feita uma análise do discurso dos Padres Antônio Vieira e Antonil, em face a utilização de mão de obra escrava no Brasil, ou seja, de que modo esta era contemplada na obra dos dois autores.

Embora outros autores tenham abordado o tema da escravidão no Brasil, como Benci, foi com Vieira e Antonil, que estas tiveram uma inflexão ideológica, deixando de ser entendida como um direito dos Senhores.

Para Vainfas (1986) o dilema entre a utilização de mão de obra escrava esteve presente em todo o discurso dos inicianos da Companhia de Jesus, sobre se estes deviam ou não acumular bens na colônia.

Em considerações de Vainfas (1986) o início da colonização brasileira foi marcado pela crença de que era necessário para o crescimento e desenvolvimento da economia, a utilização de mão obra escrava de índios e africanos. Contudo no transcorrer da história passou-se a aceitar como legal a primeira e não mais a do “gentio da terra”.

Mesmo havendo formulações contra a escravidão no Brasil, desde o princípio da colonização, de acordo com Vainfas (1986, p. 87) “seja como for, é no século XVII que devemos buscar as formulações ideológicas mais consistentes”.

Para Casimiro (2001) o pensamento de Vieira, sobre a escravização de índios pelos paulistas, era contrário a maioria dos outros religiosos do mesmo período. Para Casimiro (2001, p. 148) “para Vieira, sob o nome de Administração, se escondia, na verdade, uma escravização disfarçada”.

De acordo com Vainfas (1986) a questão da legitimidade da escravidão de nativos não foi, uma polêmica levantada pela Companhia de Jesus no Brasil, era também uma preocupação de outros letrados, embora durante o século XVI, jesuítas e senhores, não fizessem oposição a escravização de gentios e negros da Guiné.

Alguns dos sermos de Vieira pregados no Maranhão, invectivaram corajosamente contra o abuso da escravidão ilegal dos índios. Mas [...] ao mesmo tempo, estes sermões se empenharam em demonstrar o caminho para a aquisição de escravos dentro da lei, sem o risco de manchar a consciência ou de incorrer na perda da alma (CASIMIRO, 2001, p. 148).

Observa-se haver contradições entre o discurso pregado pelo Padre Antônio Vieira, que embora afirmasse que a escravidão era contrária à ética missionária, a Companhia era grande proprietária de escravos.

Embora o Padre Antônio Vieira tenha sido um ardoroso defensor do fim da escravidão indígena no Brasil, uma análise do discurso do padre, leva a constatação de que este como a Companhia, admitia como legítima a escravidão.

Para Vainfas (1986, p.75) “o conflito entre jesuítas e colonos: os primeiros, preocupados em reduzir os nativos em aldeamentos para o exercício da catequese; os últimos, ansiosos por apresá-los e submetê-los a escravidão”.

Em continuação de sua luta contra a utilização da mão de obra escrava indígena, o Padre Antônio Vieira, irá enfrentar um embate derradeiro com os paulistas, do qual irá sair derrotado, entre outros fatores, pela traição de Antonil.

Na contenda entre Vieira e os paulistas, Andreoni deixa o seu espaço de bastidores e vem para a linha da cena: assume o partido dos piratininganos em sua reivindicação e não está sozinho em sua atitude. Pelo que apreendemos, seu raciocínio objetivo deu-lhe partidários, mormente italianos, também preocupados, tal como ele, com a vida econômica da colônia, exaltando-lhe, por isto, os produtores de riqueza (AMBIRES, 2008, p.97).

Neste contexto, o Padre Antônio Vieira, foi expulso do Brasil, assim como outros jesuítas que criticavam de forma aberta a utilização de mão de obra escrava indígena.

Embora Vieira defendesse os direitos dos escravos, chegando a se opor a escravização indígena, este na análise de seu discurso, opunha-se na verdade que os colonos tivessem mais direitos do que os padres, sobre a vida dos indígenas.

Observa-se com o exposto que Vieira buscava em seus sermões apresentar argumentos que levassem os senhores a pensar sobre a forma como tratavam a questão da escravidão e aos seus escravos.

É preciso pontuar que embora o discurso do Padre Antônio Vieira, possa mostrá-lo como contrário a escravização indígena, não se pode dizer o mesmo sobre a utilização de mão de obra cativa, negra.

Para defender a legitimidade da escravidão dos negros, o Padre Antônio Vieira utiliza-se, em seu discursos de recursos barrocos, propondo a transfiguração da escravidão como milagre e salvação (VAINFAS, 1986).

[...] Podemos vê-lo desde o seu primeiro sermão público, pregado na Bahia em 1663. Na construção do argumento central sobressai a identidade entre escravos e pretos e a designação dos últimos como

filhos de Core. [...] os etíopes (negros) passam a ser o mesmo que Cristo e filhos de Maria: o nascimento de Cristo como salvador é também o nascimento dos negros (VAINFAS, 1986, p. 97).

Para o autor, acima citado, os negros são eleitos de Deus, e como seu filho teriam a missão de salvar a humanidade, por meio do seu sacrifício, e portanto a sua escravidão, na verdade, significaria salvação da alma, para os que aceitassem o cativo.

Bem aventurados vós se soubéreis conhecer a fortuna do vosso estado, e com conformidade e imitação de tão alta e divina semelhança aproveitar e santificar o trabalho [...]. Em um engenho sois imitadores de Cristo crucificado [...] porque padeceis em mundo muito semelhante o que o mesmo Senhor padeceu em sua cruz, e em toda a sua paixão (VIEIRA apud VAINFAS, 1986, p. 101).

Nota-se que para legitimar o fato de que a Companhia, e ele próprio, possuíam escravos, o Padre Antônio Vieira, legitimou a escravização negra, por meio de preceitos da fé.

“Quanto aos escravos, devem se conformar com o destino. Quanto aos escravos, devem se conformar com o destino e derramar o seu sangue sagrado: ser escravo é ser Cristo, eis a associação fundamental construída por Vieira” (VAINFAS, 1986, p. 101).

O Padre Antônio Vieira foi um orador ardoroso contra a escravização indígena no Brasil, utilizando-se como argumentos os preceitos da fé. Já Antonil, com uma visão mais econômica do que eclesiástica, acreditava na necessidade de escravização dos índios.

O Padre João Antônio Andreoni, de acordo com Vainfas (1986, p. 88) “ao contrário de Vieira, opôs-se aos cristãos novos e não defendeu a liberdade dos nativos, favorecendo em diversas ocasiões os interesses escravistas”

Razões de ordem econômica, religiosa e jurídica forneceram os argumentos básicos, mediante os quais os religiosos se posicionaram a cerca da escravidão legal, da escravidão ilegal e dos maus tratos dispensados aos escravizados (CASIMIRO, 2001, p. 148).

Para Bosi “se em Vieira ainda se manifestam escrúpulos motivados por sua formação escolástica, em Andreoni a consciência moral já está inteiramente dobrada as razões do mercantilismo colonial”.

Em momento nenhum do seu longo discurso em torno da vida nos engenhos Antonil se pergunta sobre a natureza, a origem ou a licitude da escravidão em si mesma. O cativo parece-lhe como uma questão de fato sobre cujo mérito não cabe discutir. Certamente essa posição faria parte de sua objetividade. A escravidão existe e é útil ao comércio de açúcar, que outro predicado ainda se lhe deve atribuir (BOSI, 1994, p.124).

Ao contrário do pensamento de Vieira que acreditava que os escravos, tantos índios quanto negros, deveriam ser tratados com respeito e dignidade pelos seus senhores, para Antonil de acordo com Ambires (2008, p. 14) “o braço servil não tem direitos”.

Para Vainfas (1986) os preceitos missionários dos religiosos da Companhia, com Antonil, cedem às motivações econômicas da colônia, trata-se não de salvar almas, mas sim salvaguardar o êxito da colonização.

Ressalta-se que para Antonil os escravos são considerados os braços trabalhadores da colônia, e que sem eles não seria possível a produção de coisa alguma. Para Vainfas (1986, p.98) “no essencial desta visão o pensamento se seculariza e a escravidão é legítima porque constitui o único meio de criar riquezas no Brasil”.

Antonil com sua visão mais mercantilista, entendia que sendo os escravos a principal mão de obra existente no país, seria uma irresponsabilidade para a economia prescindir destes.

Em Vainfas (1986) para Antonil a utilização de mão de obra escrava era necessária para o crescimento econômico da colônia, não fazendo o mesmo distinção entre os gentios da terra e os negros da Guiné. Embora o Padre também acreditasse na vocação missionária da Companhia de Jesus no Brasil.

Contudo Marquese (2004) aponta que Antonil, se valia da teoria cristã do governo de escravos, e defendia que estes deveriam ser tratados de acordo com as normas de comportamento ditada pelos inacianos, em caso contrário os senhores haveriam de prestar contas a Deus.

Embora tenha havido discordância por parte do Padre Antônio Vieira sobre a utilização de mão de obra escrava, fato é que a Igreja católica no Brasil sempre figurou entre os grandes proprietários de escravos. O que demonstra haver uma divergência entre o discurso proferido por Vieira e a realidade existente a época.

Para Vainfas (1986) de modo geral a Igreja Católica legitimava a prática da escravização de negros africanos, embora condenasse a escravidão de negros cristãos, e fosse defensora da catequese africana.

Observa-se, então, que de certo modo os Padres Antônio Vieira e Antonil, embora pudessem divergir na forma de seus discursos, e até certo modo no conteúdo, ambos concordavam que a escravidão era senão ética e moral, necessária a economia da colônia.

5 CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho foi possível constatar que originalmente a escravização de índios e africanos no Brasil colonial, foi considerada uma prática necessária para a manutenção da economia. Pois, o trabalho era associado diretamente aos escravos.

Observou-se, ainda, que neste período os escravos, negros da Guiné ou gentios da terra, eram considerados como coisa, ou então como mais um insumo imprescindível a produção nos engenhos.

A partir dos séculos XVII e XVIII, passou-se a questionar a legitimação da utilização da mão de obra escrava indígena e africana. Sendo a primeira abolida, e a segunda validada e secularizada pelos discurso dos Padres Antônio Vieira e Antonil.

Pode-se constatar que o papel da Igreja Católica foi determinante para que a utilização de mão de obra escrava fosse legitimada no Brasil Colonial, pois se de um lado era questionada pelos Padres Antônio Vieira e Antonil, eram os padres da Companhia de Jesus, grandes proprietários de escravos no Brasil.

6 REFERÊNCIAS

ANDRADE, William César de. Conflito na interpretação historiográfica do Brasil Colônia. **Revista de Estudos da Religião**. N. 1. 2004.

AMBIRES, J. D. ANTÔNIO VIEIRA E ANTONIL: práticas e representações na América portuguesa. **Projeto História**, São Paulo, n.37, p. 95-114, dez. 2008 Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/3047/1960>. Acesso em 10/05/2011.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo; Companhia das Letras, 1994.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittenourt Santos. Quatro visões do escravismo colonial: Jorge Benci, Antônio Vieira, Manuel Bernardes e João Antônio Andreoni. **Politeia: história e sociedade**. V1., n. 1, Vitória da Conquista, 2001.

COSTA, Robson Pedrosa. As ordens religiosas e a escravidão negra no Brasil. ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. Disponível em: www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais. Acesso em 10/05/2011.

FAUSTO; Boris. **História do Brasil**. 12 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FILGUEIRAS, Fernando. O cabedal das virtudes: André João Antonil, a continuidade e a mudança no pensamento jesuíta do Brasil setecentista. **Revista Intellectus**. A. 4. V. 1. 2005.

MASSIMI, Marina. Sentido da história da identidade pessoal e política, na visão do Padre Antônio Vieira. **Paidéia**, 2001.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ORLANDI. Eni Puccinelli. Discurso, imaginário social e conhecimento. Em **Aberto, Brasília**, ano 14, n.61, jan./mar. 1994. Disponível em: <http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/911/817>. Acesso em 12/06/2011.

VAINFAS, Ronaldo. **Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial**. Petrópolis: Vozes, 1986.

RICHARD, P. (1978/1982). **Morte das cristandades e nascimento da Igreja**. 2ª ed. (trad. Neroaldo Pontes de Azevedo). São Paulo: Paulinas.